



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

PROJETO DE SEMENTE A GIRASSOL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

NOME: Instituto Empresarial de Apoio a Formação da Criança e do Adolescente/Pró-Criança

ENDEREÇO: Rua Roberto Clark, 470 – Bairro Centro – Birigui/SP

CNPJ: 03.582.411/0001-20

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: Valdir Mestriner

FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 477 – Centro – Birigui/SP

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROJETO:

NOME: Maria Antonia Calixto Marques de Oliveira

FUNÇÃO: Gestora Social

FORMAÇÃO: Comunicação Social e Marketing

2 - APRESENTAÇÃO:

No ano de 1999, uma semente de esperança foi plantada. Nascia em Birigui (SP) o Instituto Pró-Criança, uma Instituição de fins não econômicos, com finalidade social.

O Instituto é a concretização de um sonho que desde há muito tempo fazia parte da vida dos empresários do ramo calçadista de Birigui.

Em meados da década de 1990 o setor calçadista buscou na terceirização (saída para diminuir os encargos na elaboração do seu calçado) um meio de tornar sua produção competitiva nacional e internacionalmente.

Assim começaram a surgir na cidade às chamadas bancas e serviços domésticos, fugindo do controle da empresa, os cuidados quanto ao uso da mão-de-obra infantil, proibida por Lei.

Os dirigentes do SINBI chegaram à conclusão que teriam de combater frontalmente as fontes do trabalho infantil, criando um órgão capaz de orientar e educar os empresários, para que não infringissem a legislação trabalhista. Assim no ano de 1999 nascia em Birigui (SP) o Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - Pró-Criança, uma entidade de fins não econômicos, com finalidade social.

O Instituto Pró-Criança de Birigui, braço social do Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário, foi criado em 28 de dezembro de 1999, com a finalidade de:

- prevenir e erradicar o trabalho infantil ilegal no segmento calçadista de Birigui;



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

b) articular e apoiar ações em todos os setores que contribuam para inclusão social das crianças e adolescentes.

No ano de 2012 o Instituto passou por adequações, com a proposta de incluir novas ações na sua finalidade. No segundo semestre do ano inclui-se nas atividades diárias um forte trabalho voltado para Serviço da Proteção Social Básica, com atendimento à crianças, adolescentes e jovens em projetos no período de contra turno escolar com atenção especial para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Instituto tem como objetivo atender mensalmente 80 (oitenta) crianças, adolescentes e jovens (familiares) de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social, que receberão gratuitamente acesso às oficinas sociais, culturais, de esporte, lazer, educação e atividades socioeducativas e saúde. As ações são estendidas aos responsáveis (pais) das crianças, adolescentes e jovens, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Promove-se fortemente a melhoria das relações familiares e a participação das famílias nos projetos oferecidos pelo Instituto Pró-Criança, através de rodas de conversa e reuniões.

Nada disso seria possível sem o engajamento da equipe composta por 11 colaboradores, dois estagiários, diretoria, rede de voluntários e parceiros, envolvendo empresas, entidades e profissionais liberais. Financeiramente se mantém com recursos provenientes de campanhas, projetos, associados, empresas privadas, pessoas físicas e jurídicas e eventos promovidos pela diretoria e voluntários.

O Instituto é formado por uma Diretoria Executiva composta por diretor presidente, vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiros, primeiro e segundo secretários. Também é composto por Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; é regido por um Estatuto Social e Regimento Interno, que definem os princípios, finalidades, objetivos; e especificam a organização e seu funcionamento.

O Instituto encontra-se regularizado e com suas obrigações validadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo / Utilidade Pública Estadual e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, Prefeitura Municipal / Utilidade Pública Municipal, Câmara Municipal / Atestado de Funcionamento, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social.

O Instituto Pró-Criança orgulha-se de levar esperança às crianças, adolescentes e jovens atendidos. No Instituto eles encontram possibilidades de reduzir as desigualdades sociais, ampliar horizontes, elaborar projeto pessoal com metas alcançáveis para uma vida melhor, e consequentemente acreditar na possibilidade de participar de um universo mais próspero.

O Instituto tem sede própria localizado no Centro com atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 06h30min às 17h30min.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

NOME DO PROJETO: DE SEMENTE A GIRASSOL.

O projeto De Semente a Girassol atende a Rede de Atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente / SGDCA e suas ações se enquadra no Edital CMDCA Nº 01 de 13 de abril de 2016, nos eixos Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário; Combate e Prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativo lícito e ilícito por crianças e adolescentes; Ações diretas de mobilização e prevenção a violações de direitos da criança e adolescente com vistas à Educação Sexual e Protagonismo infanto-juvenil.

Art.15 A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

O presente Projeto originou-se através da realidade vivida pelo município, haja vista que os projetos existentes para adolescentes são insuficientes para atender à demanda.

É um Projeto de Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário com foco no combate e prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativo lícitas e ilícitas e ações de orientação, mobilização e conscientização com vistas à educação sexual informativa e preventiva e fortalecimento do protagonismo juvenil.

As atividades contribuem para o desenvolvimento da distinção/destaque e da autonomia do adolescente, a partir de interesses e demandas, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo o isolamento e visando à garantia do SGDCA.

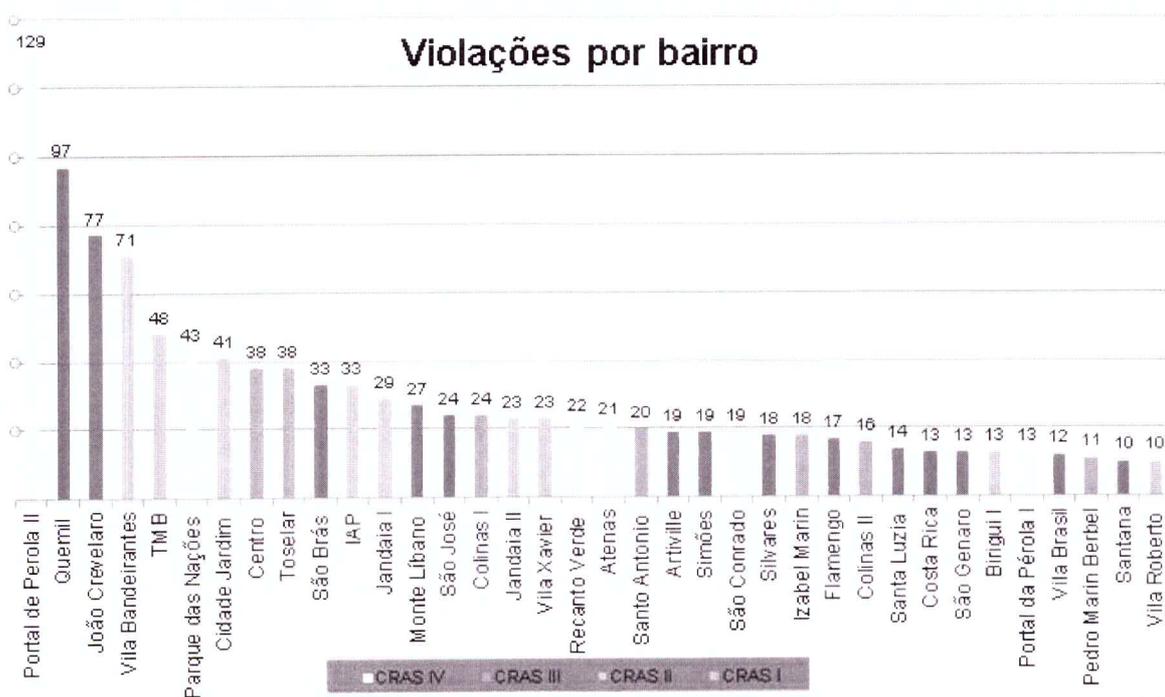
O município é composto por 01 (um) CREAS / Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 04 (quatro) CRAS / Centro de Referência de Assistência Social. CRAS estão distribuídos em quatro territórios do município. O projeto atenderá todos os territórios dos CRAS e CREAS, porém 80% das vagas serão destinadas para adolescentes do território do CRAS IV localizado no bairro Portal da Perola que hoje é o bairro de maior vulnerabilidade social, dadas as condições precárias de infraestrutura básica.

Segue abaixo Quadro de Indicadores de Violações por bairros de maior ocorrência em 2014.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP



De acordo com o DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2014/2015 o bairro Portal da Perola é o bairro de maior violação do SGDCA no município, sendo que o mesmo não oferece atividades de contra turno escolar voltada para adolescentes. CRAS IV - (Portal) - 16 violações/1.000 hab. CRAS II - (Barbieri) - 13 violações/1.000 hab. CRAS I - (Quemil) - 11 violações/1.000 hab. CRAS III - (Laluce) - 5 violações/1.000 hab.

O Projeto visa atender 40 (quarenta) adolescentes; 20 (vinte) no período manhã das 7h30min às 11h e 20 (vinte) no período tarde das 13h30min às 17h. Idade 12 a 17 anos e 11 meses. As atividades acontecerão na sede do Instituto Pró-Criança, localizada no centro da cidade.

4 – JUSTIFICATIVA.

Birigui é um município brasileiro do Estado de São Paulo. A cidade é uma das principais da região noroeste do Estado de São Paulo, e pode ser acessada pela rodovia Marechal Rondon/SP-300. Possui uma área de 530,85 km²; clima subtropical úmido; máximas de 36° e mínimas de 00°. A população total de 108.728. A expectativa de vida é de 74,96(anos). A taxa de fecundidade (filhos por mulher) é de 2,01, e a taxa de Alfabetização é de 92,81%. Etnias: Branco 78%; Negra 1,8%; Parda 18,8%; Amarela 1,1% e Indígena 0,2% (ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO).

Art. 86 – A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

Birigui, conhecida como a capital do Calçado Infantil tem grande parte da população empregada na indústria calçadista. O município disponibiliza em período integral apenas duas escolas municipais e algumas Instituições (ONGs) que atendem no período inverso ao da escola, e que não suprem a demanda existente de crianças, e principalmente de adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

As famílias inseridas nas indústrias muitas vezes são obrigadas a abandonarem seus empregos por não terem local apropriado para deixarem seus filhos, o que acarreta endividamento e conseqüentemente instabilidade financeira e emocional graves, fatores de grande impacto na educação e vínculo familiar.

O trabalho com a criança e o adolescente no município de Birigui tem seu eixo central na política de Assistência Social, por meio de projetos voltados essencialmente à família,

Ainda assim, identificou-se junto ao Conselho Tutelar alto índice de negligência familiar. Os fatores que levam a negligência e a desarmonia familiar foram apontados como: desemprego, subemprego, endividamento, fatores culturais e sociais, tráfico e consumo de drogas, e outros (DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BIRIGUI 2014/2015 – PROJETO CONHECENDO A REALIDADE). O problema em questão acentua-se nos bairros periféricos onde há grande concentração dos fatores acima elencados. Na política de atendimento à criança e ao adolescente de proteção básica temos os seguintes serviços: Programa Arte de Crescer com 4 (quatro) núcleos descentralizados, Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui (centralizado), Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro (Polícia Mirim / centralizado), **Instituto Pró Criança (centralizado)** e o Instituto de Promoção e Inclusão Social (IPIS / descentralizado), Programas Jovem + Jovem e Ação Jovem. Os programas de atendimento às famílias são Bolsa Família, Renda Cidadã/Fortalecendo a Família, Centros de Referência de Assistência Social / CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS.

Ao analisar a rede de serviços existentes, é possível perceber a desigualdade entre os bairros pelo número de ofertas /atendimento às crianças e adolescentes. Com base nos dados apresentados no relatório citado anteriormente, fica evidente a existência de bairros periféricos com alto nível de vulnerabilidade e sem nenhum tipo de recurso social/estrutural para absorver a demanda existente.

Mapa dos equipamentos sociais nos territórios.

FONTE: MAPA DOS EQUIPAMENTOS POR TERRITÓRIO DE BIRIGUI-SP



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

5 – OBJETIVOS: GERAIS E ESPECÍFICOS.

GERAIS: Informar e impactar os adolescentes provocando mudanças de entendimento e comportamento sobre a importância do exercício da Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil, conscientizar e formar agentes multiplicadores. Trabalhar fortemente a informação sobre as Substâncias Psicoativas bem como informar sobre a importância da Educação Sexual. Prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais e quando necessário auxiliar e fortalecer a reconstrução desses vínculos para que os mesmos não sejam expostos à marginalidade, risco social e vulnerabilidade. “Tirá-los das ruas e inseri-los em meio social, cultural e educativo”.

ESPECÍFICOS:

- Orientar os adolescentes sobre Substância Psicoativa.
- Orientar os adolescentes sobre Educação Sexual.
- Provocar o Protagonismo Infanto-juvenil.
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades.
- Agregar valor ao exercício da cidadania (direitos e deveres).
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Incentivar e cultivar novas práticas e costumes de convivência diária e coletiva.
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.
- Oferecer acesso a serviços, experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme a necessidade.

6 – METAS.

QUANTITATIVAS	QUALITATIVAS
100% Integração e consolidação do SGDCA.	Implantação das Oficinas Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil, Oficina Cidadania e Substâncias Psicoativas e Cidadania e Educação Sexual.
90% Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Contribuição e permanência do adolescente no sistema educacional.
90% Melhoria no convívio social e familiar.	Aumento na participação do dia-a-dia familiar e na comunidade.

7 – METODOLOGIA.

Adotamos a estratégia metodológica de trabalhar com os adolescentes por meio de Oficinas, que pelo fato de serem dinâmicas e altamente participativas, proporciona a construção de conhecimento mediado pela ação, experimentação o que estimula o processo de convivência coletiva, familiar e na comunidade.

As oficinas acontecem:



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

Período manhã (7h30min às 11h).

- Quarta-feira / Roda de Conversa Temas Transversais (Psicóloga Social).
- Quarta-feira / Oficina Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil (Monitor / Pedagoga).
- Quinta-feira / Oficina Cidadania e Substâncias Psicoativas (Monitora Psicóloga).
- Sexta-feira / Oficina Cidadania e Educação Sexual (Monitor Psicóloga).

Período tarde (13h30min às 17h).

- Quarta-feira / Roda de Conversa Temas Transversais (Psicóloga Social).
- Quarta-feira / Oficina Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil (Monitor / Pedagoga).
- Quinta-feira / Oficina Cidadania e Substâncias Psicoativas (Monitor Psicóloga).
- Sexta-feira / Oficina Cidadania e Educação Sexual (Monitor Psicóloga).

As Oficinas estimulam a compreensão eficaz sobre Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil, Substância Psicoativa e Educação Sexual; desenvolvem as condições necessárias à auto reflexão e provocam o senso crítico com informações e vivências, para o desempenho consciente do exercício do “Ser Cidadão”.

Segundo dados da PESQUISA / RELATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO realizada com adolescentes de 12 a 17 anos de Birigui/SP do DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BIRIGUI 2014 A 2015 – PROJETO CONHECENDO A REALIDADE. Quando perguntado:

P10. Tipo de programa, projeto, atividade ou instituição gostariam de participar.

AJUDAR DEPENDENTE QUIMICO, AJUDAR PESSOAS, ALGO DIFERENTE, AMBIENTAL, ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS, ARTES MARCIAIS, ARTES, ARTESANATO, BIODEGRADAVEL, CAPOEIRA, CEL, CIENCIAS, CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA DENGUE, CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL, CRECHES, CRIANÇAS ESPECIAIS, DANÇA, DEPENDE, DESENHO, DOAÇÃO, ECOLOGIA, ED. FISICA, ED. INFANTIL, ENTRETENIMENTO, ESCOLA DA FAMILIA, ESPANHOL, ESPORTES, FUTEBOL, GESTÃO DE NEGOCIOS, GREMIO, HISTORIA OU MUSICA, INGLES, JAZZ, JUDO, MUSICA PROJETO GURI, MUSICA, NATAÇÃO, ONDE PUDESSE SER VOLUNTÁRIA ENSINANDO MATEMATICA, ONGS, PLANTAR ARVORES, PRA APRENDER, PROJETO GURI, PROTEÇÃO ANIMAIS, QUALQUER UM COMO VOLUNTÁRIO, QUALQUER UM, QUE FOSSE BOM, SE TIVESSE A VER COM BIOLOGIA, TEATRO, TENIS, TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS, VIOLÃO, VOLEI, VOLUNTARIO.

A finalidade das Oficinas é gerar e agregar impacto no âmbito da informação e elevar o nível de conhecimento. O Projeto “De Semente a Girassol” pretende conscientizar os adolescentes sobre a importância da igualdade dos direitos, exercício dos deveres, compartilhamento das experiências através da convivência coletiva e da educação para a formação pessoal.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

O diferencial esperado é contribuir para que os adolescentes não sejam expostos à marginalidade, risco social e vulnerabilidade. Afasta-los das ruas e, inseri-los no meio social, cultural e educativo. Mostrar-lhes por meio das atividades propostas, que é possível e alcançável a construção de um projeto de futuro para atingir o seu objetivo de vida.

8 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.

Função	Formação	Carga Horária	Vinculo Empregaticio
Assistente Social	Serviço Social	20 h / semanal	CLT
Assistente Administrativa	Ensino Médio Completo	44 h / semanal	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 h / semanal	CLT
Psicóloga Social	Psicologia	2 h / semanal	Recibo Prestador Autônomo
Monitor	Psicologia	5 h / semanal	Recibo Prestador Autônomo
Monitor	Psicologia	5 h / semanal	Recibo Prestador Autônomo
Monitor	Pedagogia	5 h / semanal	Recibo Prestador Autônomo
Estagiaria Serviço Social	Estudante Serviço Social	12 h / semanal	Estagio/não remunerado

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

DISCRIMINAÇÃO	Recursos FMDCA	Contrapartida do Instituto	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			
Serviços Gerais	-	R\$ 14.902,00	R\$ 14.902,00
Total	-	R\$ 14.902,00	R\$ 14.902,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Gêneros de Alimentos	R\$ 8.280,00	-	R\$ 8.280,00
Material Festividade e Homenagem	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Material de Expediente	R\$ 2.096,00	-	R\$ 2.096,00
Material de Processamento de Dados	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mat. Limpeza/Produtos Higiene	R\$ 2.592,00	-	R\$ 2.592,00
Total	R\$ 12.968,00	R\$ 550,00	R\$ 13.518,00
SERV. TERCEIROS / P F			
Serviços Técnicos Profissionais (1 Psicólogo Social e 3 Monitores)	R\$ 22.032,00	-	R\$ 22.032,00
Total	R\$ 22.032,00	-	R\$ 22.032,00
SERV. TERCEIROS / P J			
Serviços Energia Elétrica	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Serviços Gráficos	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serv. Terceiro / Transporte / Passe	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Despesas de Telecomunicações	-	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Serviço Internet	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

Total	R\$ 15.000,00	R\$ 6.640,00	R\$ 21.640,00
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 22.092,00	R\$ 72.092,00

10 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Período de execução: 12 (doze) meses a partir da data do repasse.

ATIVIDADES / TAREFAS	JUL 2016	AGO 2016	SET 2016	OUT 2016	NOV 2016	DEZ 2016
Roda de Conversa Temas Transversais (Psicóloga Social)	X	X	X	X	X	X
Oficina Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil (Monitor Pedagogia)	X	X	X	X	X	X
Oficina Cidadania e Substâncias Psicoativas (Monitor Psicóloga).	X	X	X	X	X	X
Cidadania e Educação Sexual (Monitor Psicóloga)	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES / TAREFAS	JAN 2017	FEV 2017	MAR 2017	ABR 2017	MAI 2017	JUN 2016
Roda de Conversa Temas Transversais (Psicóloga Social)	X	X	X	X	X	X
Oficina Cidadania e Protagonismo Infanto-juvenil (Monitor Pedagogia)	X	X	X	X	X	X
Oficina Cidadania e Substâncias Psicoativas (Monitor Psicóloga)	X	X	X	X	X	X
Cidadania e Educação Sexual (Monitor Psicóloga)	X	X	X	X	X	X

11 – SUSTENTABILIDADE.

Como de costume, a Diretoria do Instituto buscará fomentar no ano de 2016 a Campanha do Imposto de Renda para obtenção de recursos para continuidade do Projeto De Semente a Girassol no segundo semestre de 2017.

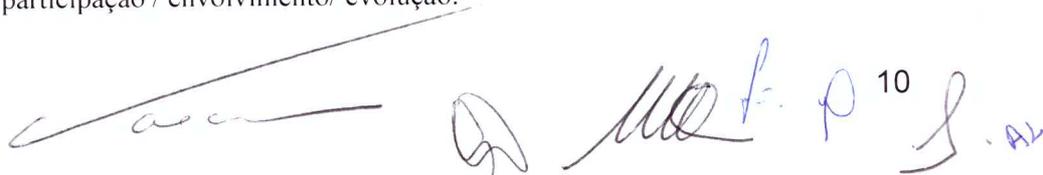
No pior cenário financeiro reduzirá o número de atendidos de 40 para 20, enquanto novas fontes de recursos serão prospectadas.

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O monitoramento do Projeto ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: Gestora Social, Assistente Social, Psicóloga Social e Monitores. Acontecerá em todas as fases do Projeto, como forma de analisar e aprimorar as oficinas. A avaliação acontecerá mensalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades/gargalos e avanços do Projeto.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião semanal dos técnicos responsáveis;
- Registro de depoimentos dos adolescentes e seus familiares e responsáveis / através do caderno de depoimento e falas colhidas pela equipe técnica;
- Questionário avaliativo para os adolescentes e familiares / responsáveis;
- Controle de frequência;
- Percepção da participação / envolvimento/ evolução.





INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

13 – PARCEIROS.

1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS (encaminhamento de adolescentes).
2. Centro de Referência de Assistência Social / CRAS I, II, III e IV (encaminhamento de adolescente).
3. Conselho Tutelar (encaminhamento de adolescente).
4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA (financeira).

14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

1. DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BIRIGUI 2014/2015. Projeto Conhecendo a Realidade.
2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
3. PESQUISA / RELATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO realizada com adolescentes de 12 a 17 anos de Birigui/SP do DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BIRIGUI 2014 A 2015 – PROJETO CONHECENDO A REALIDADE.
4. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SGDC. Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente / CONANDA de 2006.
5. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

15 – DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste Projeto.

Birigui, 29 Abril de 2016.

Valdir Mestriner
Presidente

Maria Antonia Calixto M. Oliveira
Gestora Social

Eliane Gonçalves de Andrade
Assistente Social
CRESS 39441

Fabiana Lisboa Martinês
Psicóloga Social
CRP 06/89828



**INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

APROVAÇÃO.

hle acordo

Birigui, 31/05/2016.

Andressa Maria Bigatão Lazari
Andressa Maria Bigatão Lazari
Presidente do CMDCA

Marilene Galera Bernabé
Marilene Galera Bernabé
Secretária de Assis.e Desenv. Social
Gestora da Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO.

Birigui, 06/06/2016.

Pedro Felício Estrada Bernabé
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal